

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROGRESSÃO HORIZONTAL.

Considerando que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 05/2026, postergou 90 (noventa) dias do período de avaliação e passou a ter direito em 08/2026, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

Prefeitura Municipal de Aracruz, 5 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal